

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE  
COMISSOES PERMANENTES

---

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 636/2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 636/2023

AUTOR: VEREADOR EDSON MARCOS RODRIGUES


RELATORA: ANA PAULA PIMENTEL

**RELATÓRIO** - O Projeto de Lei nº 636/2023, de autoria do Legislativo Municipal que "Que denomina **JOSÉ TINTINO BARBOSA**, o Mini Estádio Municipal de Futebol, e dá outras providencias".

**QUANTO A LEGALIDADE:** A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com amparo legal nos termos dos Artigos: 40 e 43 da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei em epigrafe tem o objetivo de homenagear o Senhor José Tintino Barbosa, popular Zé Tintino, "In memoriam": Ele foi um entusiasta do esporte, participando ativamente nas construções dos campos de futebol, bem como nos transportes dos jogadores em caminhão madeireiro, para jogar em outras comunidades.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra "a" do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.

  
ANA PAULA PIMENTEL  
Relatora

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE  
COMISSOES PERMANENTES

---

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto da relatora, pela aprovação na forma original.

Sala de Reunião das Comissões, 02 de maio de 2023.

*Bruno Nunes Silva*

**BRUNO NUNES**

*Marcelino B Prates*  
**MARCELINO BARBOSA PRATES.**